

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 017/2016.

Objeto: aquisição de medicamentos de uso injetável, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 31/12/2016, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **03/03/2016** pelo(a) Pregoeiro(a) referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - A. D. DAMINELLI - ME, no(s) **item(ns): 27, 31 a 33, 35 e 51**, com o valor total de **R\$ 7.196,00 (sete mil cento e noventa e seis reais)**; - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no(s) **item(ns): 01, 40 e 56**, com o valor total de **R\$ 963,10 (novecentos e sessenta e três reais e dez centavos)**; - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no(s) **item(ns): 03 a 05, 09, 12 a 15, 17 a 20, 23 a 25, 29, 34, 36, 38, 39, 42 a 44, 52, 53 e 55**, com o valor total de **R\$ 21.244,38 (vinte e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**; - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no(s) **item(ns): 06, 08, 22, 28, 30 e 37**, com o valor total de **R\$ 11.286,70 (onze mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**; - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no(s) **item(ns): 02, 07, 10, 11, 16, 26, 46 a 48 a 54**, com o valor total de **R\$ 22.144,50 (vinte e dois mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**; - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, no(s) **item(ns): 21, 45, 49 e 50**, com o valor total de **R\$ 14.177,00 (catorze mil cento e setenta e sete reais)**. Restando **DESERTO** o(s) **item(ns) 41**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 13:00 horas (Brasília)** para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1, bem como apresentar a documentação exigida nos itens 10.1.2 e 10.1.3 do Edital. Publique-se. Rosana, 04 de março de 2016. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.